

**MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL –
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

Relatório e Contas

2009

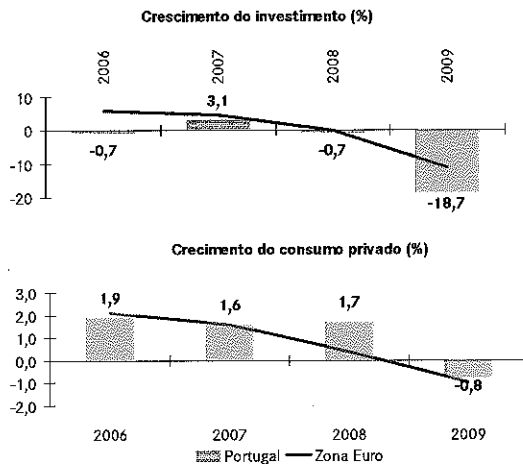
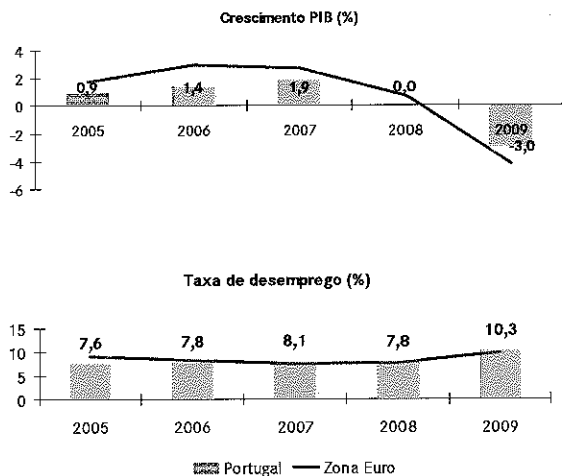
Relatório de Gestão 2009

1. Enquadramento Económico

O ano de 2009 ficou marcado pela crise económica mundial, traduzida por diminuição no crescimento ou mesmo recessão das principais economias mundiais e que originou generalizada redução de liquidez nos mercados financeiros, retração do investimento e aumento do desemprego.

A este cenário acresceu mais recentemente a instabilidade observada na zona Euro, nomeadamente as dificuldades de refinanciamento da dívida pública das economias do sul da Europa face ao crónico incumprimento do défice do sector público e reduzidos níveis de crescimento económico.

Portugal aparece cada vez mais no centro destas crises, sobressaindo de forma particularmente negativa o seu défice público, estagnação económica, reduzido investimento e consumo e o aumento do desemprego.



O mercado automóvel em Portugal, no ano de 2009, registou um forte decréscimo em comparação com o ano transacto, fruto da situação económica mundial e nacional.

Esta redução na venda de automóveis foi atenuada nas marcas do grupo Daimler, que apesar de sofrerem igualmente uma quebra importante nas vendas, esta foi inferior à média do mercado, o que permitiu na generalidade um aumento da quota de mercado.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

	Vendas 2008	Vendas 2009	Varição (%/PP)
Veículos ligeiros de passageiros (das quais Mercedes-Benz)	213,3	161,0	-24,5
- vendas (milhares unidades)	7,1	6,9	-3,4
- quota de mercado (%)	3,3	4,3	+1,0 PP
(das quais smart)			
- vendas (milhares unidades)	3,1	2,5	-17,7
- quota de mercado (%)	1,5	1,6	+0,1 PP
Veículos comerciais ligeiros (das quais Mercedes-Benz)	15,8	10,1	-35,8
- vendas (milhares unidades)	3,1	1,8	-40,5
- quota de mercado (%)	19,5	18,1	-0,6 PP
Veículos comerciais pesados (das quais Mercedes-Benz)	5,4	3,1	-42,5
- vendas (milhares unidades)	0,6	0,4	-42,3
- quota de mercado (%)	12,2	12,3	+0,1 PP

Fonte: ACAP

O mercado financeiro nacional sofreu profundas alterações, com a banca e outros concorrentes directos, condicionados pela reduzida liquidez e pelo aumento do risco de crédito no mercado nacional, a limitarem as condições de acesso a crédito ou aluguer de veículos.

Os factores anteriormente descritos, aliado ao lançamento de novos produtos e melhoria de serviços, permitiram que a Sociedade melhorasse a sua posição concorrencial relativa e aumentasse a sua penetração entre as marcas do grupo Daimler.

2. A empresa – actividade em 2009

A actividade da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, SA (MBFSP ou Sociedade) evoluiu de forma globalmente positiva, apesar do enquadramento económico nacional menos favorável.

A actividade comercial situa-se a níveis superiores ao ano transacto, com relevância para o novo financiamento e a taxa de penetração; a carteira de crédito a clientes líquida de provisões aumentou 13.7%, por outro lado, o crédito vencido decresceu mais de 54.5% em resultado da política de aprovação de crédito e procedimentos de cobrança implementados.

Em relação à conta de exploração, este acréscimo de actividade conduziu a um aumento da margem financeira mas também a um aumento das provisões para crédito vencido e vincendo, registando-se um resultado líquido do exercício de 617 mil euros em 2009, ligeiramente inferior ao resultado de 890 mil euros em 2008.

3. Perspectivas futuras

A Gerência perspectiva um ano de 2010 com os mesmos desafios e dificuldades de mercado no sector automóvel e mercado financeiro, embora se encontre optimista no acréscimo da carteira de contratos da MBFSP, ainda que a níveis mais moderados que os observados nos últimos anos.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

4. Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o lucro do exercício de 617.273,92 Euros, deduzido do montante de 61.728,00 Euros destinado à reserva legal, seja levado à conta de resultados transitados.

5. Nota final

O Conselho de Administração gostaria de expressar os seus agradecimentos ao accionista Mercedes-Benz Portugal, Clientes, Instituições de Crédito e em especial a todos os colaboradores que de forma empenhada se têm dedicado no exercício das suas funções, bem como a todos que de forma directa ou indirecta contribuíram para a consecução dos objectivos atingidos.

Abrunheira, 24 de Março de 2010

A Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre V. Hall', followed by a long, sweeping horizontal stroke that extends to the right.



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 218.004.488 euros e um total de capital próprio de 15.296.198 euros, incluindo um resultado líquido de 617.274 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito


- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 24 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
**Mercedes-Benz Financial Services Portugal,
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Instituição Financeira de Crédito, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Instituição Financeira de Crédito, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 24 de Março de 2010

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

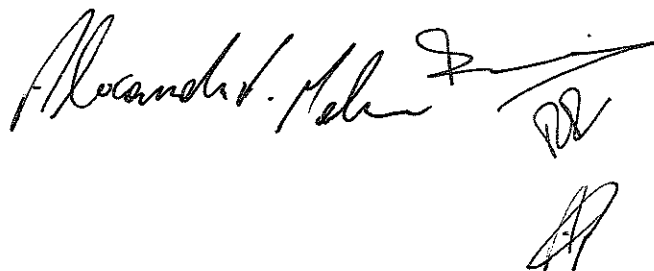
**Demonstração dos Resultados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	Notas	2009 Euros	2008 Euros
Juros e rendimentos similares	3	9.916.100	11.515.353
Juros e encargos similares	3	(4.874.843)	(7.073.118)
Margem financeira		5.041.257	4.442.235
Resultados de serviços e comissões	4	97.313	5.891
Outros resultados de exploração	5	723.893	1.049.557
Total de proveitos operacionais		5.862.463	5.497.683
Custos com o pessoal	6	1.557.268	1.451.318
Gastos gerais administrativos	7	2.216.855	2.188.261
Depreciações e Amortizações	8	39.166	54.089
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	9	360.135	501.419
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	10	297.177	67.361
Outras provisões líquidas de reversões	11	373.406	(550.193)
Resultado antes de imposto		1.018.456	1.785.428
Impostos correntes	12	(461.519)	(327.528)
Impostos diferidos	12	60.337	(568.317)
		(401.182)	(895.845)
Resultado líquido do exercício		617.274	889.583
Resultado por acção			
Básico	13	0,054	0,089
Diluído	13	0,054	0,089

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



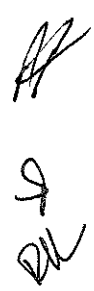
“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

**Demonstração do rendimento integral
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	<u>2009</u> Euros	<u>2008</u> Euros
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas	-	-
Resultado líquido	617.274	889.583
Total do rendimento integral do exercício	<u>617.274</u>	<u>889.583</u>

“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

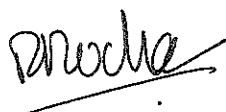
Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one above the other.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

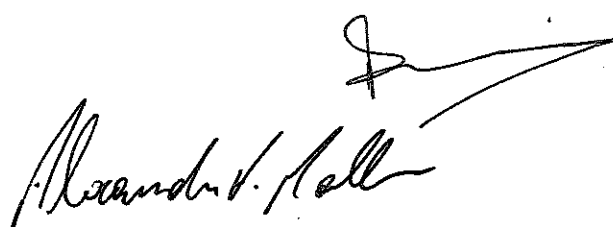
Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009 Euros	2008 Euros
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	287.229	2.325.266
Activos disponíveis para venda		649	-
Créditos a clientes	15	211.282.597	185.907.348
Activos tangíveis	16	96.983	76.794
Activos intangíveis	17	18.272	26.803
Activos por impostos diferidos	18	487.414	438.592
Outros activos	19	5.831.344	11.930.389
Total do Activo		218.004.488	200.705.192
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	20	125.691.240	135.637.694
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	67.199.932	40.000.000
Provisões	22	2.540.522	2.937.216
Passivos por impostos correntes	23	432.264	311.247
Passivos por impostos diferidos	18	11.516	23.031
Passivos subordinados	24	-	1.500.000
Outros passivos	25	6.832.816	7.117.080
Total do Passivo		202.708.290	187.526.268
Capital Próprio			
Capital	26	11.501.000	10.001.000
Reservas e resultados transitados	27 e 28	3.177.924	2.288.341
Resultado do exercício		617.274	889.583
Total do Capital Próprio		15.296.198	13.178.924
Total do Capital Próprio e Passivo		218.004.488	200.705.192

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	Notas	2009 Euros	2008 Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		13.060.274	10.283.090
Juros, comissões e outros custos pagos		(6.746.890)	(7.808.488)
Pagamentos a fornecedores e empregados		(3.357.441)	(6.984.149)
Outros pagamentos e recebimentos		970.926	1.978.539
		<u>3.926.869</u>	<u>(2.531.008)</u>
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Fundos adiantados a clientes		(27.355.923)	(55.902.497)
Débitos para com instituições de crédito		(15.000.000)	58.000.000
Débitos para com empresas grupo		25.500.000	31.500.000
Débitos para com clientes		(189.591)	1.308.618
		<u>(13.118.646)</u>	<u>32.375.112</u>
Impostos sobre os rendimentos pagos		<u>(347.212)</u>	<u>(26.984)</u>
		<u>(13.465.858)</u>	<u>32.348.129</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Alienações de imobilizado		-	51.827
Aquisições de imobilizado		(50.809)	(37.554)
Aumentos em outras contas do activo		5.034.146	(6.508.007)
		<u>4.983.337</u>	<u>(6.493.734)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Aumento de capital social		1.500.000	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(6.982.522)	25.854.394
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		2.325.266	(23.529.128)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		<u>(4.657.256)</u>	<u>2.325.266</u>
Caixa e seus equivalentes engloba			
Disponibilidades em outras IC	14	287.229	2.325.266
Outros recursos	20	<u>(4.944.485)</u>	-
		<u>(4.657.256)</u>	<u>2.325.266</u>

“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

**Mapa de Alterações no Capital Próprio
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	Total do Capital Próprio	Capital	Reserva legal	Resultado exercício	Resultados transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	12.289.341	10.001.000	117.207	607.817	1.563.317
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	60.783	(60.783)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(547.034)	547.034
Resultado líquido do exercício	<u>889.583</u>	-	-	<u>889.583</u>	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	13.178.924	10.001.000	177.990	889.583	2.110.351
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	88.959	(88.959)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(800.624)	800.624
Aumento capital	1.500.000	1.500.000	-	-	-
Resultado líquido do exercício	<u>617.274</u>	-	-	<u>617.274</u>	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>15.296.198</u>	<u>11.501.000</u>	<u>266.949</u>	<u>617.274</u>	<u>2.910.975</u>

“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

1. Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (IFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 2004 e iniciou a sua actividade no mês de Julho de 2004.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/05, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/05, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da IFIC são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e as interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da IFIC agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2009 são referidas na nota 35. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 24 de Março de 2010.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou
- (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou
- (iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido das comissões e dos custos externos imputáveis à contratação de operações de crédito, que são periodificados na proporção do registo dos respectivos juros, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

Imparidade

A política da Sociedade consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Inicialmente, a Sociedade avalia se existe evidência objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para a identificação desses créditos e na respectiva avaliação das perdas por imparidade, a Sociedade utiliza a informação que suporta os modelos de risco de crédito.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR) e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela Sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1 e não obstante o que foi referido anteriormente, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso n.º 1/05 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995, nº 2/99, de 15 de Janeiro de 1999, nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995, nº 2/99, de 15 de Janeiro de 1999 e nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

1.3 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem viaturas resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de tabelas de referência do sector automóvel.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

1.4 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os pagamentos efectuados pela Sociedade à luz de contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locação financeira

i) Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

ii) Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.5 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

1.6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.7 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de</u> <u>Anos</u>
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Outros activos tangíveis	4 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.8 Activos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.9 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

1.10 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a formalidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo, simultaneamente.

1.11 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.12 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.13 Relato por segmentos

Considerando que a Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a Sociedade não apresenta informação relativa aos segmentos.

1.14 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, outros empréstimos e passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subseqüentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

1.15 Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.16 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.



Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração efectue o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Sociedade.

Imposto sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

3. Margem financeira

A rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Locação financeira	6.951.730	7.124.525
Crédito ao consumo	1.999.889	599.718
Crédito tomado	959.016	3.789.238
Outros juros e rendimentos similares	5.465	1.872
	<u>9.916.100</u>	<u>11.515.353</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(4.539.737)	(6.782.755)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(335.106)	(290.363)
	<u>(4.874.843)</u>	<u>(7.073.118)</u>
Margem financeira	<u>5.041.257</u>	<u>4.442.235</u>

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Proveitos resultantes de comissões cobradas	4.699.006	3.951.124
Custos resultantes de comissões pagas	<u>(1.548.732)</u>	<u>(946.832)</u>
	<u>3.150.274</u>	<u>3.004.292</u>

4. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Outros proveitos de serviços e comissões	140.554	53.121
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Outros custos com serviços e comissões	<u>(43.241)</u>	<u>(47.230)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>97.313</u>	<u>5.891</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

5. Outros resultados de exploração

A rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	791.150	499.200
Mais-valias em bens de locação financeira	200.424	646.517
Outros proveitos de exploração	388.882	557.432
	<u>1.380.456</u>	<u>1.703.149</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos	(48.554)	(38.993)
Menos-valias em bens de locação financeira	(327.541)	(558.387)
Donativos e quotizações	(13.150)	(12.668)
Outros custos de exploração	(267.318)	(43.544)
	<u>(656.563)</u>	<u>(653.592)</u>
	<u>723.893</u>	<u>1.049.557</u>

A rubrica mais e menos-valias em bens de locação financeira refere-se a ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 128.383 (2008: Euros 125.909) referente a valores facturados à Mercedes-Benz Aluguer Veículos, Lda., por comparticipação nas despesas de funcionamento.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui ainda o montante de Euros 39.053 (2008: Euros 65.211) referente a ganhos obtidos por indemnizações por incumprimento de contratos de locação financeira.

6. Custos com o pessoal

A rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
Remunerações	1.247.872	1.239.940
Encargos sociais obrigatórios	220.595	192.834
Encargos sociais facultativos	24.352	11.547
Outros encargos	64.449	6.997
	<u>1.557.268</u>	<u>1.451.318</u>

O valor total de remunerações e outros encargos atribuídos ao Grupo de Administração/Direcção e elementos chave da sociedade, registados neste exercício, foi de Euros 313.064 em remunerações fixas e Euros 98.733 em remunerações variáveis (2008: Euros 296.384 em remunerações fixas e Euros 106.177 em remunerações variáveis).

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

O efectivo médio e trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2009	2008
	Euros	Euros
Direcção	3	3
Técnicos	26	20
	29	23

7. Gastos gerais administrativos

A rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	15.959	29.182
Rendas e alugueres	198.552	219.177
Comunicação e despesas de expedição	231.627	130.605
Deslocações, estadas e representação	23.723	45.620
Publicidade e acções promocionais	98.781	157.241
Conservação e reparação	6.403	10.684
Seguros	12.303	11.131
Serviços especializados	784.868	952.114
Outros serviços de terceiros	844.639	632.507
	2.216.855	2.188.261

A rubrica Rendas e alugueres no montante de Euros 198.552 (2008: Euros 219.177) refere-se a rendas incorridas com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. pela utilização das instalações da Sociedade e aluguer de viaturas.

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 285.201 (2008: 243.762) referentes a custos com informática e de Euros 196.317 (2008: Euros 353.626), referentes a honorários de advogados assim como custos em análises, estudos e pareceres por apoio jurídico prestado para a recuperação de viaturas e crédito vencido.

A rubrica Serviços especializados inclui ainda o montante de Euros 266.152 (2008: Euros 82.610) relativamente a custos incorridos com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. por diversos serviços prestados.

Os honorários totais facturados durante o exercício financeiro pela Sociedade de revisores oficiais de contas é apresentada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Revisão legal das contas anuais	21.714	22.250
Outros serviços de auditoria externa	56.750	68.550
	78.464	90.800

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
 31 de Dezembro de 2009 e 2008

8. Depreciações e amortizações

A rubrica é composta por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Equipamento:		
Mobiliário e material	6.114	6.373
Máquinas e ferramentas	1.896	1.127
Equipamento informático	21.749	19.660
Instalações interiores	328	30
Equipamento de transporte	-	2.894
Equipamento de segurança	382	383
Outros activos tangíveis	165	-
	30.634	30.467
<i>Activos intangíveis:</i>		
Sistemas de tratamento automático de dados	8.532	23.622
	8.532	23.622
	39.166	54.089

9. Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações

A rubrica imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Provisão específica para crédito concedido:		
Dotações do exercício	2.191.317	2.732.664
Reversões do exercício	(1.632.112)	(1.779.574)
Recuperações de crédito e juros	(199.070)	(451.671)
	360.135	501.419

10. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações

A rubrica imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Imparidade de outros activos:		
Dotações do exercício	401.810	104.370
Reversões do exercício	(104.633)	(37.009)
	297.177	67.361

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

11. Outras provisões líquidas de reversões

A rubrica de provisões líquidas de reversões, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito:		
Dotações do exercício	397.842	678.306
Reversões do exercício	<u>(217.219)</u>	<u>(169.088)</u>
	180.623	509.218
Provisão para impostos diferidos:		
Reversão do exercício	-	<u>(672.347)</u>
	-	<u>(672.347)</u>
Outras provisões:		
Dotações do exercício	392.259	9.740
Reversões do exercício	<u>(199.476)</u>	<u>(396.804)</u>
	192.783	<u>(387.064)</u>
	<u>373.406</u>	<u>(550.193)</u>

12. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício, é analisado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	<u>(461.519)</u>	<u>(327.528)</u>
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias		
Rendimentos	60.337	192.203
Encargos	-	<u>(760.520)</u>
	60.337	<u>(568.317)</u>
	<u>(401.182)</u>	<u>(895.845)</u>

A Sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2008 foi apurado pela Sociedade com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/03, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2009		2008	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		1.018.456		1.785.428
Taxa de imposto corrente	26,5%	269.891	26,5%	473.139
Provisões não dedutíveis	-0,5%	(4.613)	-17,8%	(318.258)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-0,3%	(3.485)	-0,1%	(1.614)
Prejuízos fiscais	0,0%	-	37,7%	672.347
Tributação autónoma e outros impactos				
Tributação autónoma	1,7%	17.445	1,1%	20.251
Outros impactos	12,0%	121.944	2,8%	49.980
		401.182		895.845

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2009	2008
	Euros	Euros
Comissões	11.515	11.516
Provisões para crédito	48.822	92.514
Outros	-	(672.347)
	60.337	(568.317)

13. Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2009	2008
	Euros	Euros
Resultado líquido	617.274	889.583
Número médio de acções	11.501.000	10.001.000
Resultado por acção básico	0,054	0,089
Resultado por acção diluído	0,054	0,089

O resultado básico por acção é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número médio de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

14. Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Instituições de crédito no país	287.229	2.325.266

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito, é a seguinte:

	2009 Euros	2008 Euros
Até 3 meses	287.229	2.325.266

A taxa de remuneração das disponibilidades no exercício de 2009 foi de 0.4%, devido à crise financeira mundial e às acentuadas descidas da Euribor (em 2008 foi de 0.2%).

15. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Crédito vincendo:		
Locação financeira	125.347.159	109.324.607
Crédito ao consumo	13.528.106	12.255.840
Crédito tomado	69.579.618	53.973.618
	<u>208.454.883</u>	<u>175.554.065</u>
Crédito vencido:		
Até 3 meses	2.292.977	9.199.400
De 3 meses a 1 ano	1.343.288	2.531.770
De 1 ano até 3 anos	1.406.692	748.906
Mais de 3 anos	1.016.940	822.458
	<u>6.059.898</u>	<u>13.302.535</u>
	214.514.781	188.856.600
Provisão específica para crédito concedido	(3.232.184)	(2.949.252)
	<u>211.282.597</u>	<u>185.907.348</u>

A rubrica Locação financeira é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado novo.

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado usados.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Não existe valor de crédito concedido aos órgãos de administração do grupo, ao abrigo do nº. 4, do Art.º 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado é constituída por contratos de financiamento de stocks com os concessionários fornecedores da Sociedade.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2009	2008
	Euros	Euros
Até 3 meses	34.549.464	34.603.209
De 3 meses a 1 ano	56.756.815	32.264.579
De 1 ano até 5 anos	106.521.224	90.359.550
Mais de 5 anos	10.627.380	18.326.727
Duração indeterminada (Crédito vencido)	6.059.898	13.302.535
	214.514.781	188.856.600

A análise da rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é a seguinte:

	2009	2008
	Euros	Euros
Crédito vincendo:		
Créditos com garantias reais	69.579.618	53.973.618
Créditos sem garantias	138.875.265,32	121.580.447
	208.454.883	175.554.065
Crédito vencido:		
Créditos com garantias reais	1.635.414	9.776.593
Créditos sem garantias	4.424.483	3.525.942
	6.059.898	13.302.535
	214.514.781	188.856.600

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2009	2008
	Euros	Euros
Taxa fixa	23.465.230	12.544.455
Taxa variável	184.989.653	163.009.610
	208.454.883	175.554.065

A análise da rubrica Créditos a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	74.013.782	69.854.181
Crédito ao consumo	6.203.165	5.307.690
Crédito tomado	69.579.618	53.973.618
	<u>149.796.565</u>	<u>129.135.489</u>
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	51.333.377	39.470.426
Crédito ao consumo	7.324.942	6.948.150
	<u>58.658.319</u>	<u>46.418.576</u>
	<u>208.454.884</u>	<u>175.554.065</u>
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	2.854.128	2.418.555
Crédito ao consumo	278.721	47.894
Crédito tomado	1.635.414	9.776.593
	<u>4.768.263</u>	<u>12.243.042</u>
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	1.086.962	920.545
Crédito ao consumo	204.673	138.948
	<u>1.291.635</u>	<u>1.059.493</u>
	6.059.898	13.302.535
Provisão específica para crédito concedido	<u>(3.232.184)</u>	<u>(2.949.252)</u>
	<u>211.282.597</u>	<u>185.907.348</u>

A reconciliação da rubrica Locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Rendas vincendas e valores residuais:</i>		
Até 3 meses	2.927.095	3.099.461
De 3 meses a 1 ano	18.043.360	17.281.018
De 1 ano até 5 anos	103.384.718	91.138.702
Mais de 5 anos	10.425.623	9.211.296
	<u>134.780.796</u>	<u>120.730.478</u>
<i>Juros vincendos:</i>		
Até 3 meses	(16.517)	(22.004)
De 3 meses a 1 ano	(97.072)	(2.358.258)
De 1 ano até 5 anos	(7.744.938)	(8.815.460)
Mais de 5 anos	(1.575.110)	(210.149)
	<u>(9.433.637)</u>	<u>(11.405.871)</u>
	<u>125.347.159</u>	<u>109.324.607</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	2.949.252	2.101.298
Dotações do exercício	2.191.317	2.732.664
Reversões do exercício	(1.632.112)	(1.779.574)
Utilizações do exercício	(276.273)	(105.136)
Saldo em 31 de Dezembro	3.232.184	2.949.252

Durante o exercício de 2009, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisão específica para crédito concedido no montante de Euros 276.273 (2008: Euros 105.136).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2009, a anulação de proveitos é de Euros 245.848 (2008: Euros 253.066).

16. Activos tangíveis

A rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	55.820	55.820
Máquinas e ferramentas	15.969	15.969
Equipamento informático	141.742	92.834
Instalações interiores	2.048	298
Equipamento de segurança	3.060	3.060
Outros activos tangíveis	1.388	1.223
	220.027	169.204
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(30.634)	(30.467)
Relativas a exercícios anteriores	(92.410)	(61.943)
	(123.044)	(92.410)
	96.983	76.794

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	55.820	-	-	55.820
Máquinas e ferramentas	15.969	-	-	15.969
Equipamento informático	92.834	48.908	-	141.742
Instalações interiores	298	1.750	-	2.048
Equipamento de segurança	3.060	-	-	3.060
Outros activos tangíveis	1.223	165	-	1.388
	<u>169.204</u>	<u>50.823</u>	<u>-</u>	<u>220.027</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Mobiliário e material	20.167	6.114	-	26.281
Máquinas e ferramentas	8.757	1.896	-	10.653
Equipamento informático	61.302	21.749	-	83.051
Instalações interiores	227	328	-	555
Equipamento de segurança	734	382	-	1.116
Outros activos tangíveis	1.223	165	-	1.388
	<u>92.410</u>	<u>30.634</u>	<u>-</u>	<u>123.044</u>
	<u>76.794</u>	<u>20.189</u>	<u>-</u>	<u>96.983</u>

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2008, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	50.187	5.633	-	55.820
Máquinas e ferramentas	10.799	5.170	-	15.969
Equipamento informático	76.810	16.024	-	92.834
Instalações interiores	298	-	-	298
Equipamento de transporte	19.584	-	(19.584)	-
Equipamento de segurança	3.060	-	-	3.060
Outros activos tangíveis	1.223	-	-	1.223
Activo tangível em curso	27.392	-	(27.392)	-
	<u>189.353</u>	<u>26.827</u>	<u>(46.976)</u>	<u>169.204</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Mobiliário e material	13.794	6.373	-	20.167
Máquinas e ferramentas	7.630	1.127	-	8.757
Equipamento informático	41.642	19.660	-	61.302
Instalações interiores	197	30	-	227
Equipamento de transporte	6.528	2.894	(9.422)	-
Equipamento de segurança	351	383	-	734
Outros activos tangíveis	1.223	-	-	1.223
	<u>71.365</u>	<u>30.467</u>	<u>(9.422)</u>	<u>92.410</u>
	<u>117.988</u>	<u>(3.640)</u>	<u>(37.554)</u>	<u>76.794</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

17. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Custo de Aquisição:</i>		
Sistemas de tratamento automático de dados	473.430	473.430
Outros activos intangíveis	30.000	30.000
Activo intangível em curso	9.936	9.935
	513.366	513.365
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(8.532)	(23.622)
Relativas a exercícios anteriores	(486.562)	(462.941)
	(495.094)	(486.562)
	18.272	26.803

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Equipamento:</i>				
Sistemas de tratamento automático de dados	473.430	-	-	473.430
Outros activos intangíveis	30.000	-	-	30.000
Activo intangível em curso	9.935	1	-	9.936
	513.365	1	-	513.366
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Sistemas de tratamento automático de dados	456.562	8.532	-	465.094
Outros activos intangíveis	30.000	-	-	30.000
	486.562	8.532	-	495.094
	26.803	(8.531)	-	18.272

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2008, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
Sistemas de tratamento automático de dados	448.430	25.000	-	473.430
Outros activos intangíveis	30.000	-	-	30.000
Activo intangível em curso	9.935	-	-	9.935
	488.365	25.000	-	513.365
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Sistemas de tratamento automático de dados	432.940	23.622	-	456.562
Outros activos intangíveis	30.000	-	-	30.000
	462.940	23.622	-	486.562
	25.425	1.378	-	26.803

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

18. Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2009		2008	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	-	11.516	-	23.031
Provisões	487.414	-	438.592	-
	487.414	11.516	438.592	23.031
Impostos diferidos líquidos	475.898		415.561	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	415.561	311.531
Reconhecido em resultados	60.337	(568.317)
Reposições de provisão para impostos diferidos	-	672.347
Saldo em 31 de Dezembro	475.898	415.561

Os movimentos da Provisão para impostos diferidos são analisados como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	-	672.347
Utilizações do exercício	-	(672.347)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

19. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Aplicações por recuperação de crédito	478.032	437.278
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	2.783.339	7.384.272
Outros devedores	2.048.105	2.516.012
Outros proveitos a receber	511.440	1.077.421
Despesas com custos diferidos	5.659	65.792
Outras contas de regularização	282.377	840.250
	<u>6.108.952</u>	<u>12.321.024</u>
Imparidade de outros activos	<u>(277.608)</u>	<u>(390.635)</u>
	<u>5.831.344</u>	<u>11.930.389</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de créditos no montante de Euros 478.032 (2008: Euros 437.278) representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra, ou por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação.

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber no montante de Euros 2.777.278 (2008: Euros 7.384.272), representa o IVA a recuperar.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 132.636 (2008: Euros 622.145) referente a adiantamentos efectuados a mediadores de seguros relativos a prémios de seguros de clientes.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 249.816 (2008: Euros 630.044) referente a valores a receber de participações em contratos realizados no âmbito de campanhas efectuadas em conjunto com a Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A..

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade para aplicações por recuperação de crédito e corresponde às diferenças positivas entre os montantes registados na rubrica Aplicações por recuperação de créditos e o respectivo valor de mercado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.3. Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	390.635	378.186
Dotações do exercício	401.810	104.370
Reversões do exercício	(104.633)	(37.009)
Utilizações do exercício	<u>(410.204)</u>	<u>(54.912)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>277.608</u>	<u>390.635</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

20. Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Instituições de crédito no país	<u>125.691.240</u>	<u>135.637.694</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Até 3 meses	43.746.755	32.637.694
3 meses até 1 ano	48.000.000	43.000.000
1 ano até 5 anos	33.944.485	60.000.000
	<u>125.691.240</u>	<u>135.637.694</u>

21. Recursos de clientes e outros empréstimos

A rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Empréstimos de Residentes Mercedes-Benz Portugal, S.A.	<u>67.199.932</u>	<u>40.000.000</u>
	<u>67.199.932</u>	<u>40.000.000</u>

A análise da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2009	2008
	Euros	Euros
Até 3 meses	30.199.932	15.000.000
3 meses a 1 ano	-	10.000.000
1 ano até 5 anos	15.000.000	15.000.000
Mais de 5 anos	22.000.000	-
	<u>67.199.932</u>	<u>40.000.000</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

22. Provisões

A rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	1.827.027	1.646.404
Provisão para outros riscos e encargos	713.495	1.290.812
	2.540.522	2.937.216

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.646.404	1.137.186
Dotações do exercício	397.842	678.306
Reversões do exercício	(217.219)	(169.088)
Saldo em 31 de Dezembro	1.827.027	1.646.404

A provisão para riscos gerais de crédito, foi constituída no âmbito dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 2/99 de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.290.812	1.677.876
Dotações do exercício	392.259	9.740
Reversões do exercício	(199.476)	(396.804)
Utilizações do exercício	(770.100)	-
Saldo em 31 de Dezembro	713.495	1.290.812

23. Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	461.520	327.528
Carga fiscal paga	(29.256)	(16.281)
Diferença:		
A pagar	432.264	311.247

AA *J DL*

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

24. Passivo subordinado

A 31 de Dezembro de 2009 não existem encargos imputados nem pagos com passivos subordinados.

25. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Cauções recebidas	919.606	1.109.196
Fornecedores de bens para locação financeira	2.667.757	2.270.250
Fornecedores de bens para crédito ao consumo	1.382.127	740.638
Mercedes-Benz – Aluguer de Automóveis Unipessoal, Lda.	-	2.044
Sector público administrativo	77.268	100.674
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	146.511	113.580
Outros custos a pagar	529.599	574.717
Comissões a pagar a angariadores	524.479	587.125
Outras contas de regularização	585.469	1.618.856
	6.832.816	7.117.080

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 919.606 (2008: Euros 1.109.196) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Cauções recebidas tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2009	2008
	Euros	Euros
Até 3 meses	44.064	13.125
De 3 meses a 1 ano	627.417	173.360
De 1 ano até 5 anos	164.673	887.251
Mais de 5 anos	83.452	35.460
	919.606	1.109.196

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 42.500 (2008: Euros 140.000) relativo a estimativa de bónus a pagar ao pessoal no exercício seguinte.

A rubrica outros custos a pagar inclui ainda o montante de Euros 52.031 (2008: Euros 8.050) referente a campanhas promocionais.

A rubrica Outros custos a pagar inclui ainda o montante de Euros 49.549 (2008: Euros 187.856) relativo a custos com advogados a pagar no exercício seguinte.

A rubrica Comissões a pagar a angariadores no montante de Euros 524.479 (2008: Euros 587.125) refere-se a comissões de intermediação a pagar aos angariadores de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 453.894 (2008: Euros 421.216) referente a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar a mediadores de seguros.

26. Capital

O capital de Euros 11.501.000 representado por 11.501.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A Empresa procedeu ao aumento de capital no montante de Euros 1.500.000, em 8 de Maio de 2009

À data de 31 de Dezembro de 2009, o capital social de Euros 11.501.000 é detido em Euros 11.501.000 pela Mercedes-Benz Portugal, S.A., sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Mercedes-Benz Portugal, S.A.

27. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, deverá ser afecto à reserva legal o montante aproximado de Euros 61.728.

28. Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2009</u> Euros	<u>2008</u> Euros
Reserva legal	266.949	177.990
Outras reservas e resultados transitados	2.910.975	2.110.351
	<u>3.177.924</u>	<u>2.288.341</u>

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

29. Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

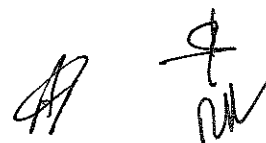
	2009	2008
	Euros	Euros
Garantias e avales prestados	60.059.208	55.329.861
Compromissos assumidos perante terceiros	15.011.142	12.894.034
Compromissos assumidos por terceiros	4.509.517	4.509.517
Outras contas extrapatrimoniais:	152.039.070	121.485.808

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

A rubrica compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 15.011.142 (2008: Euros 12.894.034), refere-se aos plafonds de crédito concedido a clientes do negócio de crédito tomado. Estes compromissos são revogáveis.

30. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2009 e eventos subsequentes

Em 8 de Maio de 2009, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. procedeu ao aumento de capital no montante de Euros 1.500.000.



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

31. Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	31 Dezembro 2009		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Activos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C	1.306.283	5.465	0,4%
Crédito a Clientes	198.594.973	9.910.636	5,0%
Total de activos geradores de juros	199.901.255	9.916.100	5,0%
Activos não geradores de juros			
Total do Activo	209.349.082	9.916.100	4,7%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	129.974.472	4.539.737	3,5%
Recursos de Clientes e O. E.	54.289.961	335.106	0,6%
Total de Passivos Geradores de juros	184.264.433	4.874.843	2,6%
Passivos não geradores de juros			
Total do Passivo	195.111.522	4.874.843	2,5%
Capital Próprio	14.237.561		
Total do Passivo e do Capital Próprio	209.349.082	4.874.843	2,3%
Juros e rendimentos equiparados	9.916.100		
Juros e encargos equiparados	(4.874.843)		
Margem Financeira	5.041.257		

Taxa de Margem Financeira (1) 2,5%

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

	31 Dezembro 2008		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Activos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C	1.213.570	1.873	0,2%
Crédito a Clientes	158.247.074	11.513.481	7,3%
Total de activos geradores de juros	159.460.644	11.515.354	7,2%
Activos não geradores de juros			
Total do Activo	167.875.736	11.515.354	6,9%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	118.328.363	6.782.755	5,7%
Recursos de Clientes e O. E.	25.000.000	290.363	1,2%
Total de Passivos Geradores de juros	143.328.363	7.073.118	4,9%
Passivos não geradores de juros			
Total do Passivo	155.141.604	7.073.118	4,6%
Capital Próprio	12.734.132		
Total do Passivo e do Capital Próprio	167.875.736	7.073.118	4,2%
Juros e rendimentos equiparados	11.515.354		
Juros e encargos equiparados	(7.073.118)		
Margem Financeira	4.442.236		

Taxa de Margem Financeira (1) 2,8%

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

32. Justo valor

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2009	
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros
Activos Financeiros:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	287.229	287.229
Activos disponíveis para Venda	649	649
Créditos a clientes	211.282.597	209.699.429
Passivos Financeiros:		
Recursos de outras instituições de crédito	124.311.250	124.311.250
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.579.922	68.579.922

A 31 de Dezembro de 2008, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2008	
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros
Activos Financeiros:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.325.266	2.325.266
Créditos a clientes	185.907.348	191.061.413
Passivos Financeiros:		
Recursos de outras instituições de crédito	135.637.694	135.637.694
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.000.000	40.000.000

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

33. Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2009			
	Balançaço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	1.847.354	898.442	815.643	2.984.354
Mercedes-Benz Comercial Lda	61.541	498.482	143.571	57.416
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	-	10.626	134.562	63.545
Evobus Portugal S.A.	-	3.000	57.801	47
Outros	-	28.692	57.642	-
	1.908.895	1.439.242	1.209.219	3.105.361

À data de 31 de Dezembro de 2008, o valor das transacções da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2008			
	Balançaço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	1.560.945	41.537.256	530.050	2.598.684
Mercedes-Benz Comercial	8.804	190.804	109.681	106.522
Mercedes-Benz - Aluguer de Automóveis Unipessoal, Lda	11.652	8.410	119.580	37.172
Mercedes-Benz Charterway - Aluguer de Veículos de Mercadorias, Lda	30.098	-	-	88.737
Outros	-	-	67	109
	1.611.499	41.736.470	759.378	2.831.224

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

34. Gestão de riscos da actividade

A gestão de riscos da actividade é efectuada com base nos riscos gerais inerentes a qualquer instituição, nomeadamente o risco de crédito, risco de mercado, risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez, risco de "Compliance", risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e risco de reputação.

Apesar da reduzida dimensão da sociedade, para fazer face ao disposto no Aviso n.º 5/08, foi criada uma função de Gestão de Risco e "Compliance" com o objectivo de auxiliar a estratégia da empresa, respeitando princípios e políticas de gestão inerentes à actividade e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades da empresa. Ainda assim alguns desses riscos são aferidos no dia a dia, pelos responsáveis das várias áreas da sociedade e posteriormente centralizadas para o responsável da área de gestão de Risco e "Compliance".

Ao contrário de outras instituições financeiras de maior dimensão, que dispersam as suas actividades por várias áreas de negócio dentro do sector financeiro, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. focaliza a sua actividade no financiamento automóvel, o que reduz substancialmente a complexidade dos seus métodos. Por outro lado, a sociedade pratica uma cultura de transparência da comunicação interna, que flui de forma favorável atendendo ao já referido número de elementos que a compõem.

Cientes da importância desta temática, toda a actividade é gerida tendo em consideração as directrizes e regras prudenciais impostas pela entidade reguladora do Sector Bancário (Banco de Portugal), bem como procedimentos e recomendações do Grupo Daimler.

Para sustentar as suas deliberações, a Administração recorre sempre que necessário ao apoio especializado dos Advogados da empresa, do aconselhamento técnico de Consultores, bem como de pareceres das Associações do sector das quais é membro (APLEASE e ASFAC). Paralelamente, recorre ainda a entidades externas no intuito de aferir, com a adequada independência, os riscos em que a Sociedade poderá estar a incorrer, nomeadamente o não cumprimento de procedimentos internos, implementados com a finalidade central de mitigar esses mesmos riscos.

De entre essas entidades salientam-se:

- Departamentos especializados do grupo Daimler, nomeadamente nas áreas de concessão de crédito, contabilidade e "controlling", informática, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar;
- Auditores internos do grupo Daimler, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

Risco de Crédito

A estratégia da empresa é definida pela administração em consonância com a actividade do grupo Daimler em Portugal. Esta estratégia é revista anualmente, durante a elaboração do plano (para três anos) da Sociedade, e enquadra-se nos objectivos corporativos da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. e nos projectos prioritários da respectiva região Europa, incorporando ainda as vendas previstas da Mercedes-Benz em Portugal, a segmentação do risco de crédito e as análises de rentabilidade ponderadas por esse mesmo risco. São também efectuadas revisões trimestrais do orçamento, onde se procede a ajustamentos e identificação de medidas de correcção que evitem o afastamento aos objectivos gerais inclusos na estratégia da empresa para o ano em curso.

A política de risco de crédito encontra-se bem definida e disponível para todos os colaboradores através dos manuais de procedimentos internos. Toda e qualquer assunção de risco de crédito assumida pela Sociedade, carece de aprovação de pelo menos dois colaboradores ("four eyes principle") e de acordo com as autoridades e limites impostos nesses manuais.

Quanto aos empréstimos a colaboradores (da Sociedade e do grupo), estes têm que ser sempre aprovados pela Direcção, de acordo a princípios claros e equidade.

A criação de novos produtos, ou de novas campanhas baseadas em produtos já existentes, são acompanhados por uma ficha de produto aprovada pelos directores, chefes de departamento e responsáveis de área comercial. Dessas fichas, devem constar entre outros, os objectivos do produto ou campanha, uma breve descrição do funcionamento do produto, as condições financeiras, uma análise da rentabilidade e um plano operacional.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Relativamente à concentração de riscos, a Sociedade toma por procedimento interno o Aviso n.º 06/08 do Banco de Portugal.

O Departamento de Cobrança dispõe de um sistema de gestão da cobrança ("CollectionsNet"), que possibilita um acompanhamento e controlo permanente da carteira nas suas diferentes fases (cobrança telefónica interna, cobrança externa, pré-contencioso, contencioso, recuperação do equipamento, etc). Permitirá também, no futuro, analisar a performance dos sistemas de "rating e scoring" desenvolvidos pela Sociedade, que servem como uma referência no processo de tomada de decisão de crédito. Para além deste sistema informático são produzidas várias análises referentes às actividades de cobrança e níveis de provisões económicas.

A empresa dispõe de sistemas que lhe permitem fornecer uma informação adequada sobre a composição da carteira de crédito, permitem inclusive obter uma informação contrato a contrato que posteriormente é trabalhada por produto e segmento.

Risco de Mercado e de liquidez

O grupo Daimler possui em Berlim um departamento especializado na avaliação dos riscos de taxa de juro e de liquidez; composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento ("Asset/Liability Management" ou "ALM") recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na concepção do plano anual, definindo limites aos riscos de taxa de juro e de liquidez.

Mensalmente a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em troca, recebe um relatório onde consta entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efectua ainda simulações a cenários ("stress testing") de todos os tipos de alteração brusca de mercado que possa envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma acção por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisita-las ao mesmo departamento.

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respectiva taxa na nossa carteira será praticamente nulo.



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

2009						
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	287.229		287.229			
Créditos a clientes	211.282.597	13.099.973	175.463.097	13.774.035	6.379.264	2.566.228
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	124.311.250		118.311.250	6.000.000		
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.579.922		68.579.922			

2008						
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.325.266		2.325.266			
Créditos a clientes	185.907.348	10.353.283	164.172.385	3.716.391	6.036.849	1.628.441
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	135.637.694		135.637.694			
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.000.000		40.000.000			

Risco Cambial

A sociedade efectua, a totalidade das suas transações em euros, pelo que não se encontra exposta ao risco de liquidação de operações cambiais.

Risco Operacional

A estratégia de gestão de riscos operacionais da sociedade estão expressos num conjunto de documentos internos, enquadrados no "Company Handbook".

De entre os documentos internos salientamos os manuais internos de concessão de crédito, produtos financeiros oferecidos, "Compliance", onde constam todos os procedimentos operativos e riscos a considerar nas referidas áreas.

Para certificação que todos estes procedimentos internos não são desrespeitados, a organização dispõe em cada departamento de controlos que permitem validar o cumprimento dos mesmos. Esses erros são posteriormente formalmente reportados ao responsável da área de Gestão de Risco e "Compliance" para que se proceda à sua correcção.

A análise das rubricas relacionadas com o negócio é efectuada de forma pontual e não sistemática, estando a ser desenvolvido um procedimento que permita identificar eventuais erros, no máximo, numa base mensal, para posterior regularização dos mesmos.

Para além desse conjunto de documentos, a sociedade investiu recursos na implementação de um sistema de gestão documental adoptado pelo grupo Daimler. A utilidade desta aplicação vai além da documentação de processos, na medida em que permite a obtenção de uma visão estruturada do funcionamento operativo da Sociedade, bem como uma excelente possibilidade de análise, identificação de falhas e potenciais melhorias.

Risco de "Compliance"

No decorrer do ano de 2009, foi implementada uma nova função na Instituição, denominada Gestão de Risco e "Compliance", com os objectivos de implementar a estratégia, princípios e políticas de gestão inerentes à actividade da empresa, coordenar, agregar e facilitar a função de gestão de risco e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades da empresa. A empresa está a desenvolver um manual de procedimentos para esta área, de forma a que todos os colaboradores tenham acesso à informação

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

necessária para executar as suas funções em conformidade com os princípios e políticas do grupo e da legislação.

Capital Regulamentar

O Capital regulamentar da Sociedade é calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, que define níveis mínimos para os rácios prudenciais, calculados como quociente entre os fundos próprios e os activos de risco.

A decomposição dos Fundos próprios, Activos de risco e Rácios de Solvabilidade da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, apresentam-se como segue:

	<u>Dez 2009</u>	<u>Dez 2008</u>
A - Fundos Próprios		
Capital realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	11.501.000	10.001.000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	3.177.923	2.288.341
Activos Intangíveis, desvios actuariais em Balanço e Goodwill	<u>(18.271)</u>	<u>(26.803)</u>
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo acções preferenciais (Core TIER I)	14.660.652	12.262.537
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	14.660.652	12.262.537
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	-	-
Empréstimo Subordinado	<u>-</u>	<u>1.500.000</u>
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	1.500.000
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	14.660.652	13.762.537
B - Activos de Riscos Equivalentes		
Requisitos de Fundos Próprios	<u>13.245.212</u>	<u>11.939.460</u>
Total de Activos de Risco Equivalentes	13.245.212	11.939.460
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core TIER I	8,9%	8,2%
Rácio TIER I	8,9%	8,2%
Rácio de Solvabilidade	8,9%	9,2%

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O "International Accounting Standards Board" (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de "non vesting conditions" e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O "International Accounting Standards Board" (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O "International Accounting Standards Board" (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O "International Accounting Standards Board" (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios da Sociedade decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O "International Accounting Standards Board" (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo.

Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O "International Accounting Standards Board" (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para a Sociedade a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

“Annual Improvement Project”

Em Maio de 2008, o IASB publicou o “Annual Improvement Project” o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para a Sociedade em 2009 são como segue:

- Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente devido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao "goodwill" e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.


- Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas separadamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico ("deemed cost") dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.



Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

A Sociedade não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O "International Accounting Standards Board" (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do "goodwill" atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do "goodwill", à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o "goodwill" e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

A Sociedade não espera que esta interpretação tenha impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O "International Accounting Standards Board" (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto das alterações impostas pelo IFRS 9 ao nível das suas demonstrações financeiras.

Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O “International Accounting Standards Board” (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os “cash flows” elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Sociedade não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O “International Financial Reporting Interpretations Committee” (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para a Sociedade apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A Sociedade não espera que o IFRIC 12 tenha impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

A Sociedade não espera que o IFRIC 17 tenha impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A Sociedade não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

**Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2009 e 2008

“Annual Improvement Project”

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o “Annual Improvement Project” o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pela Sociedade a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pela Sociedade em 2010.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

